

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 12\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não tenham acompanhados da importância precisa a garantir o seu custo.

**ASSINATURAS:**

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro ... ..	450\$00	370\$00
<b>AVULSO: por cada duas páginas</b>	<b>2\$00</b>	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos da verão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho:**

Concedendo delegação aos Chefes do Serviço Nacional de Marinha e do Serviço Nacional de Viação, para a resolução de determinados assuntos.

**Despacho:**

Concedendo delegação ao Director Nacional de Correios e Telecomunicações para a resolução dos assuntos que indica.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGUAS:

**Despacho:**

Estabelecendo a constituição da Comissão Concelhia de Reordenamento Agrário.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

- Direcção Nacional da Administração Interna.
- Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.
- Ministério da Defesa e Segurança Nacional:
- Polícia de Ordem Pública.
- Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

Direcção Nacional de Educação.

### Ministério das Finanças:

Direcção Nacional de Finanças.

### Ministério de Saúde e Assuntos Sociais:

Direcção Nacional de Saúde.

### Ministério da Justiça:

- Conselho Nacional de Justiça.
- Juízo de Direito da Região de Barlavento.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA:— No dia 28 de Abril findo, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 17/76 com o seguinte sumário:

### CONSELHO DE MINISTROS:

**Decreto-Lei n.º 49/76:**

Cria o «Selo da Cruz Vermelha» da taxa única de \$50.

**Decreto-Lei n.º 50/76:**

Regulamenta a cobrança do «Selo da Cruz Vermelha», o procedimento a seguir no caso de sua falta ou insuficiência, a forma de escrituração e entrega das correspondentes receitas.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

**Rectificação:**

Ao Decreto n.º 40/76 publicado ao Boletim Oficial n.º 17, de 24 de Abril de 1976.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.  
Anúncios judiciais e outros.

## MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Despacho

Na prossecução da descentralização da Administração e na óptica da dinamização estrutural e simplificação burocrática dos organismos dependentes do Ministério de Transportes e Comunicações, delego no Chefe do Serviço Nacional de Marinha e Chefe do Serviço Nacional de Viação, ou quem os substituir, a competência para a resolução dos seguintes assuntos:

1. Conferir posse e receber a declaração de compromisso dos trabalhadores da função pública;
2. Conceder licenças disciplinares;
3. Movimentar o pessoal dos respectivos quadros;
4. Restituir os documentos entrados nos Serviços para instruir pretensões já caducas, autorizar a substituição por públicas-formas quando le-

galmente permitidas e restituir os que sejam requeridos nos termos da lei;

5. Passar certidões de documentos arquivados, nomeadamente dos mapas da Junta de Saúde.

Ministério de Transportes e Comunicações, 15 de Abril de 1976. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

**Despacho**

Na prossecução da descentralização da Administração e na óptica da dinamização estrutural e simplificação burocrática dos organismos dependentes do Ministério de Transportes e Comunicações, delego no Director Nacional dos Correios e Telecomunicações, ou quem o substituir, a competência para a resolução dos seguintes assuntos.

1. Conferir posse e receber a declaração de compromisso dos trabalhadores da função pública;
2. Conceder licenças disciplinares;
3. Movimentar o pessoal dos respectivos quadros;
4. Restituir os documentos entrados nos Serviços para instruir pretensões já caducas, autorizar a substituição por públicas-formas quando legalmente permitidas e restituir os que sejam requeridos nos termos da lei;
5. Passar certidões de documentos arquivados, nomeadamente dos mapas da Junta de Saúde.
6. Autorizar a deslocação de funcionários em serviço dentro do País.

Ministério de Transportes e Comunicações, 15 de Abril de 1976. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

—oSo—

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS**

**Despacho**

Tornando-se necessário dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 8/76, de 17 de Janeiro último de modo a permitir dinamizar e resolver os diversos problemas inerentes à Reforma Agrária, nomeio os elementos seguintes para fazerem parte da Comissão Concelhia de Reordenamento Agrário dos concelhos abaixo indicados:

Concelho do Tarrafal:

- a) Lino Público Pinto Monteiro — Delegado do Governo;
- b) Malaquias Furtado — Membro do Conselho Deliberativo;
- c) Isac Hanaory Silva — Do Ministério da Agricultura e Águas;
- d) Joaquim Mendes Correia, Gonçalo Sanches Silva e Domingos Gomes.  
Presidente — Joaquim Mendes Correia;

Concelho de Santa Cruz:

- a) Manuel de Jesus Dias Monteiro — Delegado do Governo;
- b) Manuel de Jesus Nunes Tavares — Membro do Conselho Deliberativo;
- c) Daniel Republicano Assis de Sousa — Do Ministério da Agricultura e Águas;
- d) João Gomes Monteiro, António Manuel Pinto, Jorge Rodrigues, Adriano Monteiro Carvalho e Silvino Aguiar Monteiro;  
Presidente — Manuel de Jesus Dias Monteiro.

Concelho da Brava:

- a) Carlos António Dantas Tavares — Delegado do Governo;

- b) José Cirilo Ramos — Membro do Conselho Deliberativo;

- c) Eurico Rocha Soares — Do Ministério da Agricultura e Águas;

- d) Henrique Gomes, João António Pires e Joaquim da Rosa;

Presidente — Carlos António Dantas Tavares.

Concelho da Boa Vista:

- a) Arcádio Monteiro — Delegado do Governo;

- b) Serapião António Oliveira — Membro do Conselho Deliberativo;

- c) José Carlos Cabral — Do Ministério da Agricultura e Águas;

- d) Ernesto Gregório Brito, Pedro Rafael Monteiro e Pancrácio Rosário Silva;

Presidente — Arcádio Monteiro.

Concelho de S. Nicolau:

- b) António Duarte — Do Conselho Deliberativo;

- c) Valeriano Barbosa Amado — Do Ministério da Agricultura e Águas;

- d) António G. do Rosário, Luís Lima Monteiro e António Nascimento;

Presidente — António Gualberto do Rosário.

Ministério da Agricultura e Águas, 25 de Abril de 1976. — O Ministro, *Sérgio Centeio*.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

**Direcção Nacional da Administração Interna**

**Secretariado Administrativo do Concelho do Paúl**

Extracto de deliberação tomada pela Comissão Administrativa do Paúl:

De 8 de Maio de 1975:

Aida Filomena Dias — nomeada aspirante interina da Câmara Municipal do Paúl, conforme de deliberação tomada pela Comissão Administrativa do concelho do Paúl na sua sessão ordinária realizada no dia 8 de Maio de 1975.

Comissão Administrativa do Concelho do Paúl, 16 de Maio de 1975. — O Presidente da Comissão Administrativa *Manuel Nobre Martins*.

**Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública**

Despachos do Camarada Director, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 23 de Abril de 1976:

Conta, como abaixo se indica, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Pelo professor de posto escolar, contratado, *Elías do Nascimento Silva*:

Para efeitos de aposentação:

À Administração Pública Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 13 de Maio de 1953 a 4 de Julho de 1975 ... ..	22	1	22
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	4	5	4
	26	6	26

**MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL**

Direcção Nacional de Segurança

**Polícia de Ordem Pública**

Despacho do Camarada Director Nacional de Segurança e Ordem Pública, por delegação do camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 23 de Abril de 1976:

David Centeio Duarte, guarda de 2.ª classe n.º 180/635, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, do Posto Policial da Brava para o Comando da Polícia de Ordem Pública do Agrupamento de S. Vicente.

António Lopes, guarda de 2.ª classe n.º 228/637, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço do posto policial da Brava para o Comando da Polícia de Ordem Pública do Agrupamento de S. Vicente.

Comando da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 26 de Abril de 1976, — Pelo Comandante, *Miranda Alfama*.

oão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS**

Direcção Nacional de Educação

Despachos do camarada Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desporto:

De 30 de Março de 1976:

Concelho da Praia:

1. Maria Eduarda Vaz Tavares, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 17, de S. Martinho Pequeno — mandada leccionar no Posto Escolar n.º 91, de Mendes Faleiro;
2. Germano Lopes Almeida, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 210, de Achadinha — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 23 do mês findo;
3. Victor Manuel da Cruz, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 125, de Mato-Serrado — transferido, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 124, de Curral Grande;
4. Edmundo Lopes Pereira, professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no posto escolar n.º 26, da Calheta do Tarrafal — transferido, por conveniência de serviço, para o Posto Escolar n.º 125, de Mato Serrado;
5. Ana Maria Pires, candidata inscrita — revalidada a nomeação como profesora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 210, de Achadinha;
6. Pedro Marques Ferreira Santos, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 93, de Rui Vaz;
7. José André Silva, professor de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 119, de Dacabalaio — autorizado a não iniciar funções;

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 29 de Fevereiro de 1976 ...	—	7	15
<b>Total ...</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>12</b>

Pela professora do quadro do ensino primário e'ementar, Fátima de Carvalho Sena Melo Lima:

Para efeitos de mudança de escalão:

À Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde:

	A	M	D
De 23 de Outubro de 1963 a 5 de Agosto de 1974 ...	10	9	13
De 7 de Outubro de 1974 a 29 de Fevereiro de 1976 ...	1	5	23
<b>Total ...</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>6</b>

Pela professora de posto escolar, contratada, Crisolita Júlia Fernandes Ribeiro:

Para efeitos de aposentação:

À Administração Pública Colonial Portuguesa:

Contagem feita no <i>Boletim Oficial</i> n.º 28/72 ...	10	5	15
De 1 de Maio de 1972 a 4 de Julho de 1975 ...	3	2	4
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	2	8	21
<b>Total ...</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>10</b>

Para efeitos de mudança de escalão:

Contagem feita no <i>Boletim Oficial</i> n.º 28/72, até 30 de Abril de 1972 ...	10	5	15
De 1 de Maio de 1972 a 4 de Julho de 1975 ...	3	2	4
<b>Total ...</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>19</b>

Pela professora de posto escolar, contratada, Maria Auscária dos Reis Craveiro:

Para efeitos de aposentação:

À Administração Pública Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 30 de Outubro de 1964 a 4 de Julho de 1975 ...	10	8	5
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	2	1	19
<b>Total ...</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>24</b>

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Outubro de 1975 ...	—	3	27
<b>Total ...</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>21</b>

Para efeitos de mudança de escalão:

De 30 de Outubro de 1964 a 31 de Outubro de 1975 ...	11	—	2
--	----	---	---

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na Praia, 23 de Abril de 1976. — O Director Nacional, *João de Deus Maximiano*.

8. Magda Elvira Tavares Moniz, candidata inscrita — readmitida como professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 119, de Dacabalaio;
9. Auzenda Marques Freire, candidata inscrita — readmitida como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 156, de Água de Gato;
10. Samuel Gonçalves, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 162, de Porto dos Mosquitos.

## Concelho de Santa Catarina:

1. António Pedro da Rosa, professor de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 74, de Ribeirão Manuel — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro último;
2. Dulce Gomes Tavares, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 70, da vila de Assomada — mandada leccionar, por conveniência de serviço, no Posto Escolar n.º 74, de Ribeirão Manuel;
3. João Pedro da Silva Varela, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 164, de Fonte Lima;
4. Francisca Cardoso Correia Timas, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 132, de João Dias — autorizada a não iniciar funções;
5. José Manuel Mendes, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 173, de Figueira das Naus — autorizado a não iniciar funções;
6. Maria Antónia Gomes Alvarenga, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar Paroquial de Achada Alazão, da Paróquia de Santa Catarina, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964;
7. Domingas Mendes Cabral, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar Paroquial de Libeirão da Paróquia de Santa Catarina, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964;
8. Maurícia Lima Cabral, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 151, de Assomada;
9. Maria Izilda Tavares Silva, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 73, de Figueira das Naus;
10. Hortência Leopoldina Rosário de Pina, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 192, de Faveia;
11. Fernando Jorge Borges Furtado, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 167, de Pau Verde;
12. Maria de Lourdes Gomes Alvarenga, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 76, de Bombardeiro;
13. Maria do Rosário Vieira Moreira, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 73, de Figueira das Naus.

## Concelho do Tarrafal:

1. Albino Lopes Tavares, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 26, de Calheta — transferido, por conveniência de serviço, para o Posto Escolar n.º 219, de Muito Vento;
2. Maria Isabel dos Santos, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 108, de Mato Mendes, com efeitos a partir de 1 de Abril próximo, inclusive.

## Concelho do Fogo:

1. Cândida Luísa Évora Tavares, monitora escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 124, de Curral Grande do concelho da Praia — transferida, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 40, de Cova Figueira;
2. Pedro Pires, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 40, de Cova Figueira — transferido, por conveniência de serviço, para o Posto Escolar n.º 55, de Fonte Aleixo;
3. Rita de Andrade, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 55, de Fonte Aleixo — transferida, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 48, de Campanas;
4. Maria Socorro Gomes Monteiro, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 113, de Achada Furna;
5. Francisco Manuel Alves Teixeira, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 79, de Inhuco, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro último.

## Concelho da Brava:

1. Maria de Fátima Centeio de Pina, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 59, de Lavadura;
2. Maria José Pires Vieira, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
3. Maria Gonçalves Lopes Monteiro, candidata inscrita — readmitida como professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
4. Maria Helena Conceição Miranda, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 188, de Furna,

## Concelho de S. Vicente:

1. Gertrudes Maria Lopes Ferro, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeirinha da Craquinha — mandada leccionar na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro último, inclusive;
2. Iolanda dos Santos Faial Fraga, professora do ensino primário, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 1976, inclusive;
3. Maria Antónia Évora Barros, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira da Craquinha, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 1976;
4. Dinorah Celeste Almeida Tavares, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 50-B, do Mindelo;

5. **Fernanda Maria Rodrigues**, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 50-B, do Mindelo;
6. **Palmira Delgado Mota**, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
7. **Maria de Cristo Santos Soares**, monitora escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego — mandada leccionar no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
8. **Ilídio Marinho Figueiredo Ramos**, professor de posto escolar, contratado, colocado no Posto Escolar n.º 50-B, do Mindelo — mandado prestar serviço na Direcção Nacional de Educação, em S. Vicente;
9. **Arlinda Filomena Vaz Melício**, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 137-B, de Santa Isabel do concelho do Paúl — mandada leccionar no Posto Escolar n.º 48-B, do Albergue;
10. **Andalúcia Ben-David Andrade**, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 72-B, do Mindelo;
11. **Graciete Ramos Guilherme**, professora de posto escolar, contratada, com colocação no Posto Escolar n.º 48-B, do Albergue — mandada leccionar no Posto Escolar n.º 49-B, de Fonte Filipe;
12. **Ester Ferreira Querido Santana**, professora do ensino primário, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 144-B, da Vila do Porto Novo — mandada leccionar no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
13. **Maria Alice Omar Delgado**, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
14. **Maria Natividade Olim Vieira Viúla**, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 1-B, do Mindelo;
15. **Itaulina Maria Delgado**, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira da Craquinha.
6. **Ivone Isabel Fortes**, professora de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 100-B, de Pia de Cima — transferida para o Posto Escolar n.º 74-B, de Figueiral;
7. **Teodoro Manuel Évora**, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 74-B, de Figueiral — exonerado, a seu pedido, das referidas funções;
8. **Arlinda Francisca da Cruz Gonçalves**, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 100-B, de Pia de Cima;
9. **Maria do Carmo Monteiro**, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 15-B, de Boca de Ambas-as-Ribeiras;
10. **Gregório Manuel Monteiro**, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 16-B, de Chã de Igreja;
11. **Leandra Teresa da Costa Silva** — professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 16-B, de Chã de Igreja — exonerada, a seu pedido, das referidas funções;
12. **Militina Isabel Monteiro**, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 54-B, de Chã de Pedras;
13. **Maria do Livramento Oliveira**, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 54-B, de Chã de Pedras — exonerada, a seu pedido das referidas funções;
14. **Maria Joana Rocha**, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 73-B, de João Afonso;
15. **Eulália Maria Lima Lopes**, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 73-B, de João Afonso — exonerada, a seu pedido, das referidas funções;
16. **Pedro Celestino Belchior**, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 12-B, de Sinagoga;
17. **José Pedro Lopes e Castro**, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 101, de Fajã de Matos;

#### Concelho da Ribeira Grande:

1. **Maria do Céu Pinto Cid**, professora de posto escolar, contratada, com colocação no Posto Escolar n.º 75-B, de Lombo Branco — mandada leccionar na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande;
2. **Luísa Anacleta Silva**, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 8-B, do Coculi e a leccionar na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande — exonerada, a seu pedido, das referidas funções;
3. **Joaquim dos Anjos Monteiro**, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 15-B, de Boca de Ambas-as-Ribeiras — transferido para o Posto Escolar n.º 8-B, do Coculi;
4. **Maria Geniviene Monteiro**, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 8-B, do Coculi — exonerada, a seu pedido, das referidas funções;
5. **Albertina Maria Lima**, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 77-B, de Andriene — transferida para o Posto Escolar n.º 75-B, de Lombo Branco;

#### Concelho do Paúl:

1. **Jonas Eurico Wahnou Ferreira**, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 127-B, de Morro Brás, do Concelho de S. Nicolau — mandado leccionar, por conveniência de serviço para o Posto Escolar n.º 20-B, de Passagem, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 1976;
2. **Imelda Filomena Andrade**, monitora escolar com colocação no Posto Escolar n.º 19-B, de Campo de Cão — mandada leccionar no Posto Escolar n.º 56-B, de Eito;
3. **Marta Francisca Morais**, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 19-B, de Campo Cão.

## Concelho de S. Nicolau:

1. Maria Margarida Rodrigues, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 37-B, de Ribeira da Prata — mandada leccionar no Posto Escolar n.º 113-B, de Cabeçalinho, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 1976;
2. Maria da Conceição Almeida Brito, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 34-B, de Praia Branca, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 1976.

De 2 de Abril:

## Concelho da Praia:

1. João Mendes Tavares, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 63, de Vila Nova — anulado o despacho que o transferiu para o Posto Escolar n.º 142, de Jalalo Ramos, do concelho de Santa Cruz.

## Concelho de Santa Cruz:

1. Fernando Jorge da Conceição, professor de posto escolar, contratado, colocado no Posto Escolar n.º 143, de Jalalo Ramos — anulado o despacho que o transferiu para o Posto Escolar n.º 63, de Vila Nova, do concelho

De 3:

## Concelho da Praia:

1. José Maria Lopes de Barros, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 91, de Mendes Faleiro — autorizado a não iniciar funções.
2. António Moreno da Moura, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 89 de Salineiro — dispensado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 31 de Março de 1976.
3. Maria Josefa Pereira Varela, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 89 de Salineiro.
4. Maria Margarida Graça da Rosa Leça, professora de posto escolar, contratada, rescindido o contrato.

## Concelho de Santa Catarina:

1. Joaquim Wenceslau Moreira de Carvalho, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 120, de Bur-Bur — exonerado, a seu pedido, das referidas funções com efeitos a partir de 1 de Março de 1976;
2. Luísa Varela, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 120, de Bur-Bur; de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar
3. José Luís Santos Cardoso, professor de posto escolar n.º 104 de Saltos Acima — exonerado, a seu pedido a partir de 1 de Abril de 1976;
4. Ernestina Pereira Martins, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 104, de Saltos Acima.

De 5 de Abril:

## Concelho do Sal:

1. Maria Margarida Ramos da Cruz, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola

Primária n.º 7-B, da Vila de Santa Maria — mandada leccionar no Jardim-Escola da mesma localidade, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro último, inclusivé.

De 12:

## Concelho da Praia:

1. Filomena Fragoso Lopes, monitora escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 96, de Achada Leitão, do Concelho de Santa Catarina — transferida, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 138, de Achadinha.

## Concelho de Santa Catarina:

1. Maria Teresa Tavares Correia, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 96, de Achada Leitão.

## Concelho de S. Vicente:

1. Maria de Fátima Lopes, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 2-F de Salamansa, com efeitos a partir de 20 de Março;
2. Deolinda Ramos da Cruz, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 1-B do Monte Sossego, com efeitos a partir de 1 do corrente;
3. João Baptista Fonseca, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 50-B de Chã de Cemitério, com efeitos a partir de 31 de Março;
4. Isaura Maria Pereira, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 6-B de Chã de Alecrim, com efeitos a partir de 6 do corrente;
5. Nicolau Tolentino Ramos, professor de posto escolar, contratado, com colocação no Posto Escolar n.º 49-B de Fonte Filipe e adjunto do Delegado Escolar — exonerado destas últimas funções a partir de 2 de Fevereiro, exclusive.
6. Francisco Andrade Clemente, professor de posto escolar, contratado, com colocação no Posto Escolar n.º 129-B de Ribeirinha — nomeado adjunto do Delegado Escolar, a partir de 11 de Março, inclusive;

## Concelho da Ribeira Grande:

1. Maria Delfina Monteiro, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 10-B de Corda, com efeitos a partir de 22 de Março;
2. Maria Francisca do Rosário Monteiro, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 135-B de Ribeira de Duque, com efeitos a partir de 22 de Março;
3. Maria do Carmo Oliveira, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 77-B de Andriene, com efeitos a partir de 22 de Março;
4. Epifânio José Assunção, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 73-B de João Afonso, com efeitos a partir de 29 de Março;

5. Artemisa Maria Delgado, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 2-B da vila da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 7 do corrente;
6. Sérgio Gregório da Luz, professor de posto escolar, contratado, com colocação no Pcs.o Escolar n.º 134-B do Tarrafal — nomeado adjunto do Delegado Escolar.

Concelho do Porto Novo:

1. Maria da Luz Gomes, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 144-B da vila do Porto Novo, com efeitos a partir de 19 de Março;
2. Siela Maria de Lourdes Silva, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 132-B de Mato Estreito com colocação no Posto Escolar n.º 116-B de Chã de Norte, com efeitos a partir de 25 de Março;
3. Isabel Pereira Matos, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 132-B de Mato Estreito — exonerada, a seu pedido, a partir de 30 do corrente;
4. Mirandolina Lima do Rosário, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 24-B dos Lajedos, com efeitos a partir de 12 do corrente;
5. Manuel Lobo de Barros, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 24-B de Lajedos — transferido a seu pedido para o Posto Escolar n.º 29-B de Mato Estreito, a partir da data em que se apresentar, no Posto, o substituto.

Concelho de S. Nicolau:

1. Leocádia Alice Lopes Martins, candidata inscrita — readmitida como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 97-B de Fragata, com efeitos a partir de 25 do mês de Março;
2. João do Rosário Santos Lopes, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 88-B de Estância de Brás — mandado leccionar no Posto Escolar n.º 127-B de Morro Brás;
3. Manuel Filomeno de Jesus Vaz Afonso, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 91-B do Palhal — transferido para o Posto Escolar n.º 88-B de Estância de Brás, por conveniência de serviço;
4. Maria do Monte Santos, profesora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 88-B de Estância de Brás — transferida para o Posto Escolar n.º 31-B do Cachaço, por conveniência de serviço;
5. Maria Rita da Graça, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 91-B, de Palhal;
6. Adriano Augusto de Pina Aguiar, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 91-B do Palhal, com efeitos a partir da data em que iniciou funções.

Concelho da Boa Vista:

1. Irma Fortes de Sá Nogueira, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 66-B da vila de Sal-Rei;
2. Ambrosina Martina Almeida Pinto, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, da Praia.

De 21:

1. Claudino Pina Centeio, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 162, de Porto dos Mosquitos.

Concelho de Santa Catarina:

1. Hortência Leopoldina do Rosário de Pina, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 192, de Faveta — mandada leccionar, por conveniência de serviço, no Posto Escolar n.º 76, de Bombardeiro.
2. Bernardete Sousa Levy Medina, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 167, de Pau Verde.

De 22:

Concelho da Praia:

1. Carlos Monteiro Silva, professor de posto escolar, contratado, com colocação no Posto Escolar n.º 34, do Barreiro e a leccionar na Escola Primária n.º 4, da Vila e Concelho do Maio — transferido, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 61, de Achada de Santo António.

Concelho de Santa Catarina:

1. António Manuel Gonçalves, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 73, de Figueira das Naus — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 20 do corrente.
2. Maria Ivone dos Reis Fortes, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 73, de Figueira das Naus;
3. Matilde Gomes Teixeira, monitora escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 150, de Achada Lém — dispensada, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 30 de Abril inclusive;
4. Maria Madalena Fernandes da Veiga, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 150, de Achada Lém.

Concelho de Santa Cruz:

1. Agnelo Ramos Correia, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar 131, de Saltos Abaixo — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 10 do corrente;
2. José António de Sousa, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 131, de Saltos Abaixo;
3. Maria da Graça Cardoso, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 227, de Ribeirão Boi.

Concelho do Maio:

1. Maria de Jesus Rodrigues Pereira Furtado, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 61, de Achada de Santo António, do Concelho da Praia — transferida, a seu pedido, para a Escola Primária n.º 4, da Vila do Maio.

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Abril de 1976:

Baltazar Lamartins do Carmos Barros e Sá, professor contratado do 6.º grupo do Liceu Domingos Ramos — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 7 de Abril de 1976:

«O examinado deve seguir com a máxima urgência para o exterior a fim de ser presente à consulta especializada de cardiologia por perigar a sua vida com a sua permanência neste Estado».

Despacho do camarada Director Nacional, por delegação do camarada Ministro de Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

De 26 de Março de 1976:

Concelho da Ribeira Grande:

1. António Nascimento Évora e Maria Estefânia Ramos, professores de posto escolar, de serviço eventual, colocados, respectivamente, nos Postos Escolares n.ºs 106-B, de Cabeçadas e 83-B, de Lombo das Danças, do concelho do Porto Novo — autorizados a permutar.

Concelho do Sal:

1. Constantina Ferreira Santos Silva, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 66-B, da vila de Sal-Rei — transferida, a seu pedido para a Escola Primária n.º 8-B, do Aeroporto.

De 7 de Abril de 1976:

Concelho da Ribeira Grande:

1. Guilherme Mendes Rosa, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 17-B, de Figueiras, — autorizado a não iniciar funções.  
Direcção Nacional de Educação — Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo, na Praia, 26 de Abril de 1976. — O Chefe do Departamento do Pessoal, *Pedro Nascimento Gomes*.

—oSo—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Nacional de Finanças

Extracto do Despacho do Camarada Ministro:

De 23 de Abril de 1976:

Eugénio Sanches, escriturário, interino, desta Direcção Nacional, em serviço na Repartição de Finanças do concelho do Tarrafal — exonerado a seu pedido do referido cargo.

Direcção Nacional de Finanças, na Praia, 23 de Abril de 1976. — O Director Nacional, *Eurico Pinto Monteiro*.

—oSo—

## MINISTÉRIO DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

### Direcção Nacional de Saúde

Despacho do camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 26 de Abril de 1976:

Carlota Olinda Miranda Alfama do Rosário de Menezes, farmacêutica da Direcção Nacional de Saúde — transferida, por conveniência de serviço, para o Hospital de S. Vicente.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 27 de Abril de 1976. — Pelo Director Nacional de Saúde, *Henrique Lubrano de Santa Rita Vieira*, médico de 1.ª classe.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Conselho Nacional de Justiça

ACÓRDÃO N.º 3/76

(Proferido nos autos de recurso fiscal n.º 7/75 interposto pela EMPREITEL, Limitada, relativamente à tributação que lhe foi fixada para o ano de 1974).

Processo n.º 7/75:

Relator: Camarada Dr. António Manuel Caldeira Marques, Juiz do Conselho Nacional de Justiça.

Acordam no Conselho Nacional de Justiça:

EMPREITEL, Limitada, sociedade comercial por quotas, com sede na cidade do Mindelo, interpôs recurso extraordinário do despacho do Secretário de Finanças do concelho de S. Vicente, funcionando como juiz de Primeira Instância do Contencioso das Contribuições e Impostos, que desatendeu a sua reclamação, também extraordinária, contra a deliberação da Comissão a que se refere o artigo 28.º do Regulamento da Contribuição Industrial que manteve a colecta da ora recorrente como importadora de materiais de construção.

A recorrente fundamenta o seu recurso no seguinte:

É ilegal o desdobramento da actividade da recorrente como empreiteira em duas actividades parcelares e distintas: importação do material e o próprio exercício da actividade empreiteira de construção civil;

Efectivamente, a importação de materiais de construção levada a efeito pela recorrente, tanto no ano de 1972, agora em causa, como nos demais anos, é destinada às obras que executa, sendo assim simples instrumento e não actividade autónoma, susceptível de ser tributada;

Para que a importação em causa fosse sujeita a tributação, seria necessário que o material importado fosse comercializado no mercado, com a consequente produção de lucros, que, esses sim, já seriam elemento básico para a determinação do rendimento colectável no comércio (arts. 9.º, 30.º e 37.º do Regulamento da Contribuição Industrial);

Tal comercialização não se verificou, nem sequer foi imputada à recorrente, pois,

As vantagens que a recorrente retira da importação não se reflectem em lucros produzidos por venda do material adquirido no exterior, mas sim no custo das obras que executa, em virtude de o preço do material assim adquirido não ficar onerado com o lucro de intermediários;

Sendo a empreitada uma modalidade dos contratos de prestação de serviço, a importação efectuada pela recorrente para execução das obras de que se encarrega não é uma actividade autónoma, destinando-se, pelo contrário, a integrar-se no complexo de fornecimentos e serviços que constituem o contrato de empreitada;

Não há, assim, duas actividades distintas, mas uma única, que se exprime pelo resultado total e final da obra acabada;

Tendo sido tributada, por um lado, pelas verbas dos artigos 104.º e 105.º e, por outro lado, pelas dos artigos 91.º e 92.º da Tabela Geral das Indústrias, anexa ao Regulamento da Contribuição Industrial, a recorrente foi vítima de duplicação de colecta, que consistiu em a mesma actividade ser tributada duas vezes pela mesma contribuição, a industrial.



A decisão recorrida entende, ao contrário da recorrente, que não se verifica a referida duplicação de colecta, por isso mesmo que aquela sociedade comercial exerce duas actividades distintas, a que corresponde tributações também distintas.

Tudo visto:

A recorrente, concomitantemente com a sua actividade industrial de empreiteira, pratica a importação de materiais de construção.

A actividade empreiteira correspondem, para efeitos de tributação, os artigos 104.º e 105.º da Tabela Geral das Indústrias, à actividade comercial geral de importação e exportação correspondem os artigos 91.º, 92.º e 93.º da mesma Tabela.

O cerne da questão *sub-judice* consiste, pois, em saber se a recorrente deve ser colectada tão-somente pela actividade empreiteira, ou, também, pela actividade comercial geral de importação e exportação.

Dispõe o artigo 7.º do Regulamento da Contribuição Industrial que «se num estabelecimento se exercerem várias actividades distintas, por cada uma delas será devida contribuição».

Ora, o que nos interessa reter neste primeiro momento, é a referência a *actividades distintas*, cujo conceito nos é dado pelo § 3.º do mencionado artigo 7.º «...os ramos de comércio e indústria que assim sejam considerados pelo presente regulamento e a Tabela Geral das Indústrias, anexa...».

Depois, afigura-se-nos útil lembrar que a natureza da obrigação fiscal se funda na institucionalidade ou na vinculação emergente da lei, sendo de notar que o objecto imediato da obrigação fiscal não é mais do que o conjunto de direitos e deveres atribuídos, pela lei, aos sujeitos activo e passivo da relação jurídica tributária.

Logo, porque tal relação se constitui uma vez verificado o pressuposto — facto gerador ou constitutivo — na previsão normativa, às duas aludidas actividades da recorrente correspondem duas tributações distintas, como, aliás, acertadamente entendeu a decisão recorrida.

Nestes termos, e pondo de lado quaisquer outras questões, por inúteis, nega-se provimento ao recurso e condena-se a recorrente nas custas de seis mil escudos.

Registe, notifique e publique-se.

Praia, 15 de Abril de 1976.

Assinados: António Manuel Caldeira Marques (relator)  
— Raúl Querido Varela — César Augusto Mendes Fernandes.

Esta conforme.

Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, na Praia, 20 de Abril de 1976. — O ajudante do Secretário, Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado.

#### ACÓRDÃO N.º 4/76

(Proferido nos autos de recurso fiscal n.º 6/75 interposto pelas Construções Técnicas, S.A.R.L., relativamente à tributação que lhe foi fixada para o ano de 1973).

Processo n.º 6/75:

Relator: Camarada Dr. António Manuel Caldeira Marques, Juiz do Conselho Nacional de Justiça.

Acordam no Conselho Nacional de Justiça:

Construções Técnicas, S.A.R.L., com sede em Lisboa, Portugal, e delegação nesta República de Cabo Verde, na cidade do Mindelo, inconformada com a deliberação da Comissão a que se refere o artigo 28.º do Regulamento da Contribuição Industrial que manteve a colecta da ora recorrente como importadora de matérias de construção, dela reclamou extraordinariamente para o Secretário de Finanças do Concelho de S. Vicente, funcionando como Juiz de Primeira Instância do Contencioso das Contribuições e Impostos, que, através de decisão doutamente fundamentada, desatendeu a referida reclamação.

É dessa decisão que vem o presente recurso extraordinário.

A recorrente alega, em síntese, que:

É uma empresa empreiteira e, nesta qualidade, importa materiais para a execução dos contratos que celebra;

Tal importação não constitui actividade autónoma susceptível de ser tributada, visto que ela não passa de um dos actos que a recorrente tem de praticar para a perfeição dos contratos celebrados;

Só interessa, para efeitos fiscais, a obra feita, razão por que a recorrente deve ser colectada exclusivamente pelas verbas dos artigos 104.º e 105.º da Tabela Geral das Indústrias;

Acresce que da importação a que procede só resultam vantagens para o Estado — maior modicidade possível do custo da empreitada —, por isso que a quase totalidade das obras que executa são públicas.

A entidade recorrida, ao invés, sublinha a existência de lucro nas operações decorrentes da importação praticada pela recorrente. E, uma vez que a recorrente se dedica a duas actividades distintas — empreitada e importação —, a cada uma delas corresponderá um imposto também distinto.

Tudo visto:

A recorrente, concomitantemente com a sua actividade industrial de empreiteira, pratica a importação de materiais de construção.

A actividade empreiteira correspondem, para efeitos de tributação, os artigos 104.º e 105.º da Tabela Geral das Indústrias; à actividade comercial geral de importação e exportação correspondem os artigos 91.º, 92.º e 93.º da mesma Tabela.

O cerne da questão *sub judice* consiste, pois, em saber se a recorrente deve ser colectada tão-somente pela actividade empreiteira, ou, também, pela actividade comercial geral de importação e exportação.

Dispõe o artigo 7.º do Regulamento da Contribuição Industrial que «se num estabelecimento se exercerem várias actividades distintas, por cada uma delas será devida contribuição».

Ora, o que nos interessa reter, neste primeiro momento é a referência a *actividades distintas*, cujo conceito nos é dado pelo § 3.º do mencionado artigo 7.º «... os ramos de comércio e indústria que assim sejam considerados pelo presente regulamento e a Tabela Geral das Indústrias, anexa...».

Depois, afigura-se-nos útil lembrar que a natureza da obrigação fiscal se funda na institucionalidade ou na vinculação emergente da lei, sendo de notar que o objecto imediato da obrigação fiscal não é mais do que o conjunto de direitos e deveres atribuídos, pela lei, aos sujeitos activo e passivo da relação jurídica tributária.

Logo, porque tal relação se constitui uma vez verificado o pressuposto — facto gerador ou constitutivo — na previsão normativa, às duas aludidas actividades da recorrente correspondem duas tributações distintas, como, aliás, acertadamente entendeu a decisão recorrida.

Nestes termos, e sem necessidade de apreciar *ex-professo* as restantes questões suscitadas, nega-se provimento ao recurso e condena-se a recorrente nas custas de nove mil escudos.

Registe, notifique e publique-se.

Praia, 15 de Abril de 1976.

Assinados: — António Manuel Caldeira Marques (Relator).  
— Raúl Querido Varela. — César Augusto Mendes Fernandes.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, na Praia, 20 de Abril de 1976. — O Ajudante do Secretário, Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado.

Por ter saído inexacto no Boletim Oficial n.º 14, de 3 de Abril do ano em curso, novamente se publica o seguinte extracto de Acórdão.

Relator: Camarada Dr. Raúl Querido Varela, Juiz-Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Processo n.º 34/76:

Manuel António Fontes, como Chefe da Estação Radiotelegráfica Postal de Vila de Ribeira Grande, de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 1974, julgado quite por duto acórdão de 12 de Março de 1976, com o saído de 36 110\$, a transitar para a gerência seguinte.  
Está conforme.

Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, na Praia, 23 de Abril de 1976. — O Secretário, Pedro da Luz Monteiro.

## Juízo de Direito da Região de Barlavento

### COMUNICAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos se comunica que, tendo Jerónimo Cardoso da Silva, escrivão de Direito desta Região, regressado de Lisboa, o mesmo assumiu, nesta data, as suas funções que vinham sendo desempenhadas, por substituição, pelo ajudante de escrivão, João Baptista Rodrigues.

Juízo de Direito da Região de Barlavento, em Mindelo, 26 de Abril de 1976. — O Juiz de Direito, Adérito Pereira Branco de Carvalho.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### BANCO DE CABO VERDE

#### Inspeção do Comércio Bancário

##### Notas e Moedas Estrangeiras

B. D. I. de 20/4/76

N.º 18/76

Notas		Compra	Venda
África do Sul ...	Rand	21\$21	—\$—
Alemanha ...	Marco	11\$36	—\$—
América 1 a 2 ...	Dólares	28\$31	—\$—
América 5 a 1000 ...	Dólares	28\$80	—\$—
Argentina ...	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ...	Xe'im	1\$56	—\$—
Bélgica ...	Franco	\$707	—\$—
Brasil ...	Cruz Novo	—\$—	—\$—
Canadá ...	Dólar	28\$61	—\$—
Dinamarca ...	Coroa	4\$74	—\$—
Espanha ...	Peseta	\$424	—\$—
França ...	Franco	6\$16	—\$—
Holanda ...	Florim	10\$67	—\$—
Inglaterra ...	Libra	53\$26	—\$—
Itália ...	Lira	\$625	—\$—
Marrocos ...	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ...	Coroa	5\$23	—\$—
Suécia ...	Coroa	6\$51	—\$—
Suíça ...	Franco	11\$36	—\$—
Finlândia ...	Markka	7\$44	—\$—
Japão ...	Iéne	\$086	—\$—
C. F. A. ...	Franco	\$10	—\$—
Venezuela ...	Bolivar	6\$16	—\$—

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 29 de Abril de 1976. — Pelo Inspector, Luís Alves de Andrade.

##### Notas e Moedas Estrangeiras

B. D. I. de 20/4/76

N.º 18/76

Notas:		Compra	Venda
África do Sul ...	Rand	21\$32	26\$92
Alemanha ...	Marco	11\$42	12\$53
América 1 a 2 ...	Dólares	28\$46	31\$21
América 5 a 1000 ...	Dólares	28\$95	31\$72
Argentina ...	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ...	Xe'im	1\$57	1\$72
Bélgica ...	Franco	\$711	\$780
Brasil ...	Cruz Novo	—\$—	—\$—
Canadá ...	Dólar	28\$76	31\$52
Dinamarca ...	Coroa	4\$77	5\$26
Espanha ...	Peseta	\$427	\$540
França ...	Franco	6\$20	6\$87
Holanda ...	Florim	10\$73	11\$72
Inglaterra ...	Libra	53\$53	58\$94
Itália ...	Lira	\$626	\$638
Marrocos ...	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ...	Coroa	5\$26	5\$81
Suécia ...	Coroa	6\$55	7\$23
Suíça ...	Franco	11\$42	12\$53
Finlândia ...	Markka	7\$48	8\$10
Japão ...	Iéne	\$087	\$13
C. F. A. ...	Franco	\$11	\$15
Venezuela ...	Bolivar	6\$20	7\$38

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 29 de Abril de 1976. — Pelo Inspector, Luís Alves de Andrade.

Cotações de câmbios em 29-4-76

B. D. I. d.º 23/4/76

N.º 20/76

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	53\$90	—\$—
New York ... ..	1 Dólar	29\$50	—\$—
Amesterdão ... ..	100 Florim	1 096\$11	—\$—
Bruxelas ... ..	100 Franco	75\$50	—\$—
Copenhague ... ..	100 Coroa	486\$37	—\$—
Estocolmo ... ..	100 Coroa	670\$21	—\$—
Frankfort R. F. A. ...	100 D. Mark	1 161\$15	—\$—
Helsínquia ... ..	100 Markka	765\$82	—\$—
Oslo ... ..	100 Coroa	536\$77	—\$—
Otava ... ..	1 Dólar	29\$93	—\$—
Paris ... ..	100 Franco	631\$22	—\$—
Pretória ... ..	1 Rand	33\$86	—\$—
Roma ... ..	100 Lira	3\$29	—\$—
Tóquio ... ..	100 Iene	9\$82	—\$—
Viena ... ..	100 Xelim	162\$42	—\$—
Zurique ... ..	100 Franco	1 166\$60	—\$—
Madrid ... ..	100 Peseta	—\$—	—\$—
Madrid ... ..	100 Peseta	44\$22	—\$—
<b>«Clearings»</b>			
Berlim (Rep. Dem. Alemã) ... ..	1 Mark	—\$—	—\$—
Budapest ... ..	100 Forint	—\$—	—\$—
Praga ... ..	100 Coroa	—\$—	—\$—

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 29 de Abril de 1976. — Pelo Inspector, Luis Alves de Andrade.

Cotações de câmbios em 29-4-76

B. D. I. d.º 23/4/76

N.º 20/76

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	54\$18	55\$29
New York ... ..	1 Dólar	29\$65	30\$19
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 101\$62	1 121\$73
Bruxelas ... ..	100 Francos	75\$88	77\$23
Copenhague ... ..	100 Coroa	488\$82	497\$43
Estocolmo ... ..	100 Coroa	673\$58	685\$47
Frankfort R. F. A. ...	100 Deut. Mark	1 166\$99	1 186\$83
Helsínquia ... ..	100 Markkas	769\$67	783\$33
Oslo ... ..	100 Coroa	539\$47	549\$17
Otava ... ..	1 Dólar	30\$09	30\$62
Paris ... ..	100 Francos	634\$40	645\$84
Pretória ... ..	1 Rand	34\$04	34\$72
Roma ... ..	100 Liras	3\$31	3\$40
Tóquio ... ..	100 Iene	9\$87	10\$37
Viena ... ..	100 Xelins	163\$24	166\$01
Zurique ... ..	100 Francos	1 172\$47	1 191\$25
Madrid ... ..	100 Pesetas	—\$—	—\$—
Madrid ... ..	100 Pesetas	44\$45	45\$32
<b>«Clearings»:</b>			
Berlim (Rep. Dem. A.)	1 Mark	—\$—	—\$—
Budapeste ... ..	100 Forint	—\$—	—\$—
Praga ... ..	100 Coroa	—\$—	—\$—

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 29 de Abril de 1976. — Pelo Inspector, Luis Alves de Andrade.

Banco Nacional Ultramarino  
Sede em Lisboa — Dependência da Praia (Santiago)

Mês de Março de 1975

Balancete das Dependências deste Banco no Estado de Cabo Verde

Garantia de Liquidabilidade:

ACTIVO

Valores de Reserva Monetária:	
Valores Afectos à Reserva Própria do Banco	30 000 000\$00
Valores Afectos à reserva da Emissão do Fundo Cambial...	293 003 474\$19 323 003 474\$19
Moeda Divisionária do Estado.	759 471\$15
Notas e Moedas Diversas ...	20 004 753\$88
Letras Descontadas em Carteira Comercial:	
L/D sobre Praça ... ..	32 959 458\$70
L/D noutras Praças... ..	3 787 946\$00
L/D sobre outras Praças ...	263 669\$25
Activos bancários descontados ... ..	—\$—
Letras a Receber de Conta Própria... ..	10 579 600\$00
Outras L/D em Carteira... ..	1 354 104\$10 48 944 778\$05

Sede — Reserva de Liquidabilidade... ..	—\$—
Carteira de Títulos e Cupões	57 500 000\$00
Devedores Diversos, a menos de 6 meses ... ..	117 195 080\$82
Empréstimos e c/c Caucionados a menos de 6 meses... ..	60 503 926\$03
Dep. noutras Instituições de Crédito ... ..	—\$—
Banco de Portugal — c/ Reserva do Fundo Cambial... ..	255 035 822\$01
Correspondentes... ..	41 150 237\$42
Fundos Cambiais c/ Emissão Monetária... ..	293 003 474\$19 1 217 101 017\$74

Outras Garantias:

Letras s/o Estrangeiro ... ..	—\$—
Devedores Diversos ... ..	556 730\$40
Empréstimos e c/c caucionados ... ..	—\$—
Participações Financeiras ... ..	—\$—
Imóveis ... ..	925 492\$84
Mobiliário e Material ... ..	2 535 379\$50
Outros Valores Imobilizados ... ..	—\$—
Outros Valores Realizáveis ... ..	—\$—
Diversas Contas de Ordem ... ..	472 135 352\$50
Diversas Contas ... ..	690 123 463\$85
Ouro Amoadado ou em Barra ... ..	39 055\$54

Total ... .. 2 383 416 492\$37

PASSIVO

Créditos Exigíveis de Ponto:

Notas Emitidas ... ..	432 520 660\$00
Notas em Caixa	28 348 240\$00
Notas para Inutilizar ... ..	4 053 740\$00
Notas Inutilizadas Remetidas à Sede ... ..	22 792 060\$00 55 194 040\$00
Notas em Circulação ... ..	377 326 620\$00
Depósitos à Ordem ... ..	144 203 497\$29
Cheques e Ordens a Pagar ... ..	10 689 870\$76
Credores Diversos, a menos de 6 meses ... ..	59 607 325\$86

Contas com o Estado ... ..	127 175 787\$78	
Correspondentes... ..	641 934\$07	
Exigibilidades Diversas ... ..	128 521\$75	
Fundos Cambiais — C/Meios de Pagamento sobre o Ex- terior:		
Ouro Amoedado 293 003 474\$19	—\$—	
ou em Barra... ..	293 003 474\$19	
Divisas ... ..	—\$—	1 012 777 031\$70

## Outros Créditos:

Fundo Monetário da Zona do Escudo — c/ /Emp. Especiais ao F. Cambial ... ..	—\$—
Credores Diversos ... ..	856 427\$52
Diversas Contas de Ordem ... ..	472 135 352\$50
Diversas Contas ... ..	897 647 680\$65

Total ... .. 2 383 416 492\$37

Praia (Santiago), 19 de Setembro de 1975. — O guarda-livros, *Alberto Lopes Almeida*. — O gerente, *Jaime António Levy Varela*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Direcção Nacional de Segurança  
Polícia de Ordem Pública

## ANÚNCIO

Em cumprimento do determinado no artigo 2.º da Portaria n.º 11/76, de 24 de Abril de 1976, por despacho do Camarada Director Nacional de Segurança e Ordem Pública, pelo presente anúncio e pelo prazo de trinta dias a contar da data da sua publicação, fica aberto concurso de admissão à «Escola de Polícia Daniel Monteiro» para agentes de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública, verificando-se as condições estatuidas naquela Portaria, que se transcreve:

Art. 103.º A admissão à «Escola de Polícia» para agentes de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública, será pedida ao Ministro de Defesa e Segurança Nacional por meio de um requerimento manuscrito pelo próprio, em papel selado, com a assinatura reconhecida pelo notário, acompanhado de todos os documentos referidos no artigo 105.º.

§ Único Será condição preterencial o cumprimento do serviço militar nas FARP com bom comportamento e aproveitamento.

Art. 104.º Poderão ser admitidos a concurso os indivíduos que reúnem as seguintes condições:

- 1.ª Ser cidadão nacional e estar identificado com os princípios e objectivos do PAIGC;
  - 2.ª Ter pelo menos 1,70m de altura;
  - 3.ª Ter 21 anos completos ou a completar no ano da incorporação e não mais de 30;
  - 4.ª Possuir como mínimo de habilitação literária o exame do Ciclo Preparatório ou equivalente.
- A título excepcional poderão concorrer só com a 4.ª classe da Instrução Primária, sendo, neste caso, os candidatos sujeitos a um exame escrito de aptidão para ingresso.
- 5.ª Ter idoneidade civil;
  - 6.ª Ter robustez física para o desempenho da função;
  - 7.ª Possuir bilhete de identidade;

Art. 105.º A comprovação das condições previstas será feita com os seguintes documentos:

- a) A 1.ª com declaração passada em papel selado pela Direcção do Sector do PAIGC do local da residência do candidato;
- b) A 2.ª e a 6.ª mediante inspecção médica a realizar no momento do alistamento;
- c) A 4.ª com diploma ou certidão passada pelas escolas oficiais ou qualquer outro documento comprovativo julgado suficiente;
- d) A 5.ª com certidão do registo criminal e policial;
- e) A 3.ª e 7.ª com apresentação do bilhete de identidade passado pelo Arquivo de Identificação.

Os requerimentos deverão dar entrada em qualquer dos Departamentos Policiais e oportunamente serão indicados os locais onde terão lugar as provas de aptidão para o ingresso.

Comando da Polícia de Ordem Pública, 30 de Abril de 1976. — Pelo Comandante, *Miranda Alfama*.

Caixa de Auxílios aos Empregados  
de Correios e Telecomunicações  
CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 5 do art. 20.º dos Estatutos, são convocados os sócios da Caixa de Auxílios aos Empregados de C.T.T. a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 5, pelas 18,00 horas, no edifício da Direcção Nacional dos C.T.T. desta República, para apreciação do cons.an.te da nota n.º 27, da Direcção desta Caixa.

No caso de não comparecerem sócios em número suficiente para a reunião da Assembleia, desde já fica convocada nova reunião para o dia 7 à mesma hora.

Praia, 29 de Abril de 1976. — O Presidente da Assembleia Geral, *Elmira Brito Almeida*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
REGIÃO DE SOTAVENTO

Tribunal Regional de Sotavento

## ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito desta Região, na acção sumária n.º 14/75, que corre no 2.º Cartório, movida pelo autor Afonso Cardoso, casado, proprietário e comerciante, residente nesta cidade, são citados os réus Emídio Soares de Carvalho e mulher e Jaime Soares de Carvalho, proprietários, residentes em parte incerta de Portugal, para no prazo de dez dias, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio contestarem o pedido do autor, que consiste no pagamento do autor da quantia de 23 500\$00, solidariamente, com os restantes avalistas.

Segundo Cartório do Tribunal da Região de Sotavento, na Praia, 1 de Dezembro de 1975. — O Escrivão de Direito, por substituição, *Jorge Rodrigues Pires*.

(37)

REGIÃO DE BARLAVENTO  
Tribunal Regional de Barlavento

## ANÚNCIO

(1.ª publicação)

No dia 18 de Maio próximo futuro do ano corrente de 1976, pelas 15 horas, no Tribunal Regional de Barlavento, nos autos de execução para pagamento de quantia certa n.º 47/74 contra os executados Adolfo Lopes Medina e esposa, pendente no Cartório Judicial da Região de Barlavento, serão postos em praça pela primeira vez para serem arrematados ao maior lance oferecido acima do valor que a seguir se indica, os prédios penhorados aos referidos executados e que são:

1.º

Prédio urbano situado em Monte Sossego, subúrbio desta cidade, construído de pedra, cal e cimento, coberto de cimento armado e telha francesa, composto de quatro dependências, loja e armazém, terraço com dois quartos cobertos de telha lusálite, cimentados, confrontando do norte com o próprio Adolfo Lopes Medina e Tereza Bernardina Neves Medina, sul, leste e oeste com rua, no valor de 120 000\$.

2.º

Prédio urbano situado em Monte Sossego, construído de pedra, cal e cimento, com dois compartimentos cobertos com telha de cimento e quatro dependências cobertas de cimento armado, confrontando do norte com o proprietário, sul, leste e oeste com rua, inscrito na matriz sob o n.º 5 370, no valor de 122 400\$.

Minélo, 14 de Fevereiro de 1976. — O Juiz de Direito, *Adérito Pereira Brazão de Carvalho*.

O Escrivão de Direito, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(38)